



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA
EDITAL Nº 04/2016**

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC) constituem um compromisso formal assumido pelos governos federal, estadual e municipal de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do Ensino Fundamental. Para finalizar as ações desse compromisso referentes ao ano de 2015, as entidades envolvidas lançam o presente edital que torna pública a abertura de inscrições para a participação no Seminário Estadual PNAIC-PAIC nos dias 21 e 22 de março de 2016.

1. 1. Das disposições preliminares

1.1 A inscrição destina-se à seleção de 52 (cinquenta e dois) trabalhos referentes a experiências exitosas no processo de alfabetização realizadas por Professores Alfabetizadores, sendo 26 (vinte e seis) destinados a proferir uma comunicação oral e 26 (vinte e seis) a apresentar pôsteres no Seminário Estadual PNAIC-PAIC.

1.2. O número de 52 (cinquenta e dois) trabalhos corresponde à seguinte distribuição de vagas: o município de Fortaleza dispõe de doze vagas, sendo duas para cada Regional; cada CREDE das demais regiões dispõe de duas vagas.

2. Das condições para se candidatar

2.1 Cada trabalho inscrito poderá ter até três autores (professores alfabetizadores).

2.2 Os autores dos trabalhos deverão apresentar situação regular no SISPACTO.

3. Do envio dos trabalhos

3.1. O candidato deve enviar o trabalho na ficha anexa a este edital devidamente preenchida (ANEXO 1).

3.2. O trabalho deverá ter, no máximo, 10 páginas digitadas em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3 cm e inferior e direita 2 cm, sendo obedecidos os limites de laudas para cada seção (ver ficha em ANEXO 1).

3.3. Os trabalhos enviados fora do padrão estabelecido por este edital serão automaticamente eliminados.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição dos trabalhos é de responsabilidade dos autores e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Os trabalhos deverão ser inscritos no período de 19 de fevereiro a 4 de março de 2016, até às 23h59min, enviando a ficha de inscrição para o email da Regional ou CREDE à qual o município está vinculado (ANEXOS 2 e 3). No campo “assunto”, conforme o tipo de inscrição, digitar “Inscrição para trabalhos de professores alfabetizadores”.

5. Do processo seletivo

Fase 1 – por município

- Cada município selecionará um trabalho a ser enviado a sua Regional ou CREDE.
- O processo de seleção e envio dos trabalhos para Regional ou CREDE ocorrerá até o dia 9 de março.

Fase 2 – por Regional ou CREDE

- Recebidos os trabalhos de cada município, a Regional ou a CREDE correspondente selecionará dois trabalhos que participarão do Seminário Estadual PNAIC-PAIC; o primeiro colocado apresentará uma comunicação oral, e o segundo colocado apresentará um pôster.
- O processo de seleção e divulgação dos 52 (cinquenta e dois) trabalhos a serem apresentados no Seminário Estadual PNAIC-PAIC ocorrerá até o dia 16 de março.

5.1. Em cada fase, a análise dos trabalhos dar-se-á mediante avaliação de uma comissão julgadora composta por técnicos das Secretarias Municipais de Educação, das CREDES e por Coordenadores Locais e Orientadores de Estudo do PNAIC-PAIC, levando em consideração os seguintes critérios:

- a) pertinência da atividade com relação ao material de formação do PNAIC-PAIC (3 pontos);
- b) coerência entre os objetivos propostos e a metodologia utilizada (2 pontos);
- c) consistência dos resultados alcançados (3 pontos);
- d) Adequação à norma padrão (2 pontos).

5.2. Em caso de empate na pontuação final, será selecionado o trabalho que obtiver maior pontuação nos critérios do item 5.1 na seguinte ordem: “a”, “c”, “b” ou “d”.

6. Da participação no Seminário Estadual

6.1 Os autores dos 26 (vinte e seis) trabalhos selecionados em primeiro lugar e destinados a proferir uma comunicação oral disporão de 20 minutos (rigorosamente controlados); os autores dos 26 (vinte e seis) trabalhos selecionados em segundo lugar exporão seus pôsteres durante o evento em um lugar reservado pela organização para tal finalidade.

6.2. A UFC não custeará a vinda nem a estada dos autores de trabalho em Fortaleza, as quais ficarão sob a responsabilidade do município ao qual pertencerem (Resolução nº 4 FNDE - Art.7º, IV, c).

7. Do cronograma

FASE	DATA
Período de inscrição	19/02 a 04/03/2016
Envio dos trabalhos à CREDE	Até 09/03/2016
Divulgação dos trabalhos selecionados	Até 16/03/2016

8. Das disposições gerais

8.1 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos por uma comissão designada pela coordenação do Projeto.